

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
(Inciso IV, do art. 71, da lei federal nº 14.133/2021)FL. Nº **241**RUBRICA 

A Secretária de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania, por este instrumento, e após analisado o resultado do processo de contratação direta por **Dispensa de Licitação nº 2026.03.02.01-PMI/SAS**, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada para a execução e apoio técnico na realização do processo de eleição suplementar dos membros do Conselho Tutelar do Município de Iguatu, responsabilidade de Secretaria da Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Cidadania, conforme especificações técnicas descritas no termo de referência, anexo I do aviso, e com base no inciso IV, do art. 71, e inciso II, do art. 75, da lei federal nº 14.133/2021, **Adjudico** o objeto à empresa declarada vencedora e **Homologo** a presente dispensa, para que produza os efeitos legais e jurídicos em favor da empresa:

MAXIMUS INTELECTO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº: 23.626.282/0001-32, com sede na Rua Moacir Torres Bandeira, nº 285, Areias II, Iguatu- CE, CEP 63.508-2392, neste ato representado pelo senhor Tiago Jefferson de Alcântara Pereira, inscrito no CPF 022.537.463-39, Sócio Administrador.

Valor Global: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no futuro termo de contrato que será celebrado entre as partes, ou outro instrumento hábil que venha substituí-lo, nos termos do art. 95 da lei 14.133/2021. Signatária: Maria Louzanira de Oliveira - Secretária de Assistência Social - Portaria nº 024/2025.

10 de março de 2026, Iguatu-Ce.



MARIA LOUZANIRA DE OLIVEIRA
Secretária de Assistência Social
Portaria nº 024/2025